



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para  
construir um futuro melhor*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E ENTREGA DIGITAL DAS IMAGENS PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL, AO LONGO DO ANO DE 2024**

#### **1. Introdução:**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica para serviços de cobertura fotográfica e entrega digital das imagens para as Sessões Solenes da Câmara Municipal, ao longo do ano de 2024, conforme a necessidade.

A Câmara Municipal tem como prática registrar seus eventos oficiais por meio de fotografia, visando documentar e divulgar suas atividades para o público interno e externo. As Sessões Solenes são momentos importantes que requerem registro fotográfico de qualidade.

Este documento estabelece as condições, características e critérios que nortearão a presente contratação, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no inciso II do art. 75, e Resolução de Mesa nº 162/2023.

#### **2. Objeto:**

Contratação de serviços de cobertura fotográfica e entrega digital das imagens, para as Sessões Solenes da Câmara Municipal, ao longo do ano de 2024, conforme a necessidade. As datas das sessões previamente agendadas são: 21/03/2024, 09/05/2024, 25/07/2024, 12/09/2024, 24/10/2024(manhã), 24/10/2024(noite), 07/11/2024, 21/11/2024. Além das oito solenidades ora listadas e já programadas para ocorrerem, estamos estimando a realização de mais um evento, caso haja a necessidade devido a realização de solenidade ainda não prevista.

#### **3. Do regime de execução/ forma de entrega e recebimento:**

Os serviços serão prestados pelo Contratado, mediante prévia solicitação e conforme necessidade da Contratante.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

*Participação do povo para  
construir um futuro melhor*

A licitante vencedora deverá realizar o serviço de cobertura fotográfica das Sessões Solenes da Câmara Municipal ao longo do ano de 2024, conforme as datas previamente agendadas.

É imprescindível que o profissional que fará as fotos seja capacitado e tenha experiência com fotografia de eventos e que o equipamento utilizado (câmera, flash, entre outros) seja de excelente qualidade, para garantir boa qualidade nas imagens que deverão ser entregues para a Assessoria de Imprensa da Câmara, de forma digital, até às 10 horas do dia seguinte a realização da solenidade.

A contratada será responsável por todo o equipamento necessário para a execução dos serviços.

As despesas tidas pela Contratada com equipamentos, deslocamento, funcionários, ou outras que visem a prestação dos serviços, correrão por sua exclusiva responsabilidade.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de cancelar ou adiar qualquer sessão solene, o que acarretará no ajuste do cronograma de execução dos serviços em comum acordo com a contratada.

#### **4. Justificativa:**

A contratação direta é fundamentada conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no inciso II do art. 75, e Resolução de Mesa nº 162/2023.

#### **5. Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal e do boleto correspondente, devidamente atestada pela fiscal da contratação e de autorização do Gestor do contrato.

#### **6. Valor Estimado:**

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.744,46 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 304,94 (trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) por evento, de acordo com a estimativa de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

*Participação do povo para  
construir um futuro melhor*

preços realizada no sistema Banco de Preços e com fornecedores locais. Critério de julgamento Menor Preço, conforme disposto na Lei Federal 14.133 e art. 5º, inciso IV da Resolução de Mesa nº 162/2023. O relatório completo contendo todos os parâmetros da pesquisa, acompanha o presente processo.

### **7. Forma e critério de seleção do fornecedor:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica. Para buscar o melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será no site da Câmara de Vereadores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, conforme procedimentos contidos no aviso de contratação direta.

#### **7.1. Documentação Necessária:**

A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para a efetivação contratação:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

### **8. Fiscalização:**

A fiscalização da contratação será realizada pela servidora Juliane Spigolon, que, além de avaliar a conformidade da contratação, será responsável por conferir previamente a execução do serviço e encaminhar para conferência final e recebimento definitivo pelo gestor de contratos, o Presidente Ronaldo Giotti.

### **9. Adequação orçamentária:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso Livre do Orçamento da Câmara Municipal, sob a Dotação:

Despesa: 101311

Categoria: 3.3.3.90.39.59.02.00.00

Descrição: Serviços de Fotografia PJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para  
construir um futuro melhor*

## **10. Disposições Gerais:**

Este Termo de Referência é parte integrante do Processo Administrativo nº 08/2024 e deverá ser seguido integralmente pela empresa contratada.

Câmara Municipal de São Marcos-RS, 14 de março de 2024.

Iara Muller  
Secretária-Geral